



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
www.paragominas.pa.gov.br



## DECRETO N.º 039/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 548/06 de 28.03.06 e 760/2011 de 22.06.2011.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 300,00 (Trezentos reais)** em nome da funcionária **ASSÍMA DOS SANTOS TERRA COSTA – Vice Diretora da EMEF “Anésia da Costa Chaves”**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa:

**12 361 1201 2.105- Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00. – Material de Consumo - R\$ 300,00 (Trezentos reais).**

Referente ao mês de fevereiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 11 de fevereiro 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Paragominas - PA